

**COMUNICADO**  
**BOLSA ASSISTENCIAL E BOLSA ASSISTENCIAL**  
**MELHORES DO ENEM**

O PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM informa:

Os alunos que tiveram sua Bolsa Assistencial, integral ou parcial, e/ou sua Bolsa Assistencial Melhores do ENEM cortada e/ou não renovada, em razão do processo de reavaliação 2º/2020, realizado entre junho e agosto de 2020, poderão, em sendo de seu interesse, interpor recurso contra a decisão proferida, até o dia 28 de agosto de 2020.

O recurso a que se refere o parágrafo anterior terá efeito devolutivo e suspensivo.

Esclarece-se, desde já, que eventual recurso deverá, necessariamente, ser acompanhado de prova nova<sup>1</sup> capaz de modificar a decisão tomada. Os recursos desacompanhados de prova serão automaticamente indeferidos.

Em caso de recurso interposto e indeferido e/ou não provido, a bolsa será considerada cortada e/ou não renovada a partir de 01 de setembro de 2020.

Os documentos deverão ser entregues, mediante agendamento<sup>2</sup>, nos guichês da Central de Atendimento ao Discente do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 21 de agosto de 2020.

**Eduardo Thomsen**  
**Pró-Reitor Administrativo do UNIFEMM**

---

<sup>1</sup> Exemplo: documentos cuja existência ignorava ou de que não pôde fazer uso.

<sup>2</sup> (031) 2106-2188 ou [centraldeatendimento@unifemm.edu.br](mailto:centraldeatendimento@unifemm.edu.br)